



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1946/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

4320.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 12 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a contratação de mais médicos geriatras para atender a população idosa na Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade reforçar a necessidade de ampliar o quadro de médicos geriatras na Rede Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo, considerando o crescimento contínuo da população idosa e a complexidade das demandas de saúde que esse grupo apresenta.

Os geriatras possuem formação especializada para avaliar, tratar e acompanhar condições clínicas específicas do envelhecimento, como doenças crônicas, fragilidades físicas, declínio cognitivo, dificuldades de mobilidade, além de atuar na prevenção de quedas, na promoção do envelhecimento saudável e no acompanhamento integral dos pacientes. A presença desses profissionais contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, reduzindo internações desnecessárias, agilizando diagnósticos e ampliando o cuidado humanizado.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador